



RESOLUÇÃO N.º 1258/2017 – CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (Programa de Formação Docente – Ensinar), da Universidade Estadual do Maranhão.

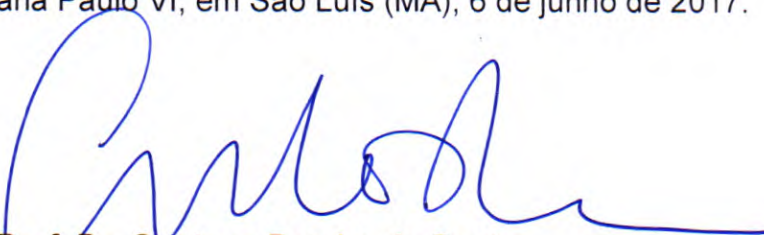
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II, considerando o que consta no Processo n.º 119277/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (Programa de Formação Docente – Ensinar), da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 6 de junho de 2017.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor